



EMESCAM



PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2023/2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MATRICULA - 1ª CHAMADA

A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM convoca os **67 candidatos aprovados** por ordem de classificação no Processo Seletivo do curso de Medicina 2023/2 para realizar a matrícula no Curso de Graduação em Medicina, conforme relação nominal abaixo, afixada na EMESCAM e disponibilizada no *site* www.emescam.br.

CLASSIF.	NOME
1º	VITOR COLLODETTI LESSA
2º	DEBORA DE LORENZO AZEVEDO
3º	PAULO BASTOS MACHADO NETO
4º	PEDRO AUGUSTO TAVARES RODRIGUES
5º	EMANUELLY GALAVOTTI PESSOTI
6º	LUCAS ALVES GUIMARAES
7º	JOAO FELIPE MULINARI ALVES
8º	LAURA ABREU POLONINI
9º	ENRICO MARCON ANDRADE GUIMARAES
10º	KAJSA KISSELY AMBROSIO SANTORIO BUSATO
11º	BRUNA ZOCCOLOTTI DOREA
12º	GUILHERME MOREIRA
13º	LUDMILA YAMAGUTI RIOS BARRETO
14º	MOIRA GUINHASI BOURGUIGNON
15º	GABRIEL AUGUSTO OTTONI SOARES
16º	AUGUSTO BARRETO DE CARVALHO
17º	GABRIEL CAMPOS PEREIRA
18º	GUILHERME FRINHANI BERNARDINELI
19º	LORENA PIMENTA VALBAO
20º	LUCAS COPOLILLO FARIA
21º	CAIO MACHADO AARAO
22º	RAJA MARINA AFONSO LAGE
23º	MARCELO HENRIQUE VENTORIN FERREIRA
24º	MARIA EDUARDA QUEIROZ DE ALENCAR
25º	LUISA VIEIRA HENRIQUE
26º	BRENO LIMA NOLASCO
27º	GUILHERME HENRIQUE BRITO FONTANA
28º	JULIA PORTO DOS REIS
29º	LEONARDO RIBEIRO ROCHA
30º	ANA CAROLINA COURA SCOPEL
31º	RAFAEL GARCIA BICCAS
32º	JOAO LUCAS STEFANO DE CARVALHO
33º	LUIZ CARLOS ZUCOLOTTO JUNIOR
34º	BRUNO HENRIQUE FIORIN
35º	GABRIELA FONSECA TESTA
36º	BRUNELA NICCHIO SANTOS XAVIER
37º	MARIA VICTORIA GARBINI RICARDI
38º	ANA VITORIA MAITAN CRUZ
39º	BEATRIZ PERUCH MODENESI
40º	IRIS BATISTA STEIN
41º	MEL BAPTISTA PEIXOTO



EMESCAM



42º	CLARA VASCO ROSA
43º	ANA CAROLINA MADUREIRA VELASCO ESTEVAM
44º	ARTHUR PRATISSOLI CESCONETO
45º	JULIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA
46º	ALICE ALEIXO PULIDO
47º	VICENZO SOUZA NATALLI MOURA
48º	IGOR CRUZ BERNARDO
49º	ANA CLARA DI FROTA BELTRAME
50º	DIOGO QUEIROZ FAGUNDES
51º	EDUARDO HERENIO CESTARO
52º	JULIANA TAVARES ZANOTTI
53º	MARIA GIULIA FERNANDES MARRECO
54º	RAFAEL MITLEG BAYERL
55º	JULIA VIEIRA MALINI LAMEGO
56º	MIGUEL EGIDIO ZANON DOS SANTOS
57º	AMANDA SORIANO BORGES
58º	AUGUSTO LAZZARI BERNARDO
59º	CLARA FAGUNDES MARELY
60º	RAYSSA LOVATE VALIATE
61º	MATHEUS GON ZORTEA
62º	SAMUEL DIAS RIBEIRO
63º	ALEXIA PIERI LAMAS
64º	ISABELA MARIA SILVA PIRES
65º	ALEX SANDRO SANTOS DA MOTA JUNIOR
66º	AMANDA RABELO CASTELLO
67º	GUILHERME NARDI PIANCA

1. DAS MATRÍCULAS

Serão realizadas na Secretaria Geral da EMESCAM, as matrículas no período **de 06, 07 e 12 de junho** das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, excepcionalmente nos feriados, sábados e domingos** conforme determinações a seguir:

Os candidatos serão **atendidos individualmente** ou acompanhado pelo responsável, no caso de menor de idade.

O **não comparecimento do candidato** no prazo estipulado será considerado como desistência e ensejará a convocação de suplentes, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

É condição obrigatória para matrícula dos candidatos aprovados a comprovação dos documentos originais apontados no item 2.

Cabe ao candidato fazer o acompanhamento de todo o processo junto a Secretaria Geral da Emescam.





EMESCAM



2. DA DOCUMENTAÇÃO

A matrícula será efetuada mediante **apresentação do original**, conforme segue abaixo:

- a) Carteira de Identidade(RG)
- b) CPF.
- c) Título de Eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais.
- d) Comprovante de residência.
- e) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino.
- f) Comprovante de pagamento da matrícula (referente a primeira mensalidade). (o Boleto será emitido após realização da matrícula/registro dos dados no sistema feito pela Secretaria da EMESCAM)
- g) Declaração de Atualização do Cartão de Vacinação. (o modelo da declaração se encontra disponível em todas as unidades de vacinação: pública e privada)
- h) Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio
- i) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).
- j) Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente.
- k) Autodeclaração de raça/cor

A matrícula inicial será efetuada mediante apresentação dos documentos originais, que serão recolhidos para conferência e digitalização, após será devolvido ao titular.



EMESCAM



3. DISPOSIÇÕES SOBRE O PROCESSO DE MATRICULA

- a) Para realização da matrícula é necessário a apresentação dos documentos exigidos.
- b) O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante será aceito desde que preencha as exigências legais.
- c) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula.
- d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.
- e) O candidato aprovado, que não comparecer a convocação no prazo fixado no Edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.
- f) Caso o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Vestibular.
- g) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia, que, posteriormente, firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.
- h) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da Instituição de Ensino Superior – IES, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.
- i) A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM, considerando o termo de adesão firmado junto ao Ministério da Educação – MEC, aderindo ao Programa Universidade para todos – PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na Lei Nº 11.096 de 13/01/2005, bem como nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI para o 2º semestre de 2023 estarão sendo observadas e cumpridas por esta IES.

Observação: Para o (a) candidato (a) menor de 18 (dezoito) anos deverá o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ser assinado pelo pai, mãe ou responsável legal devidamente comprovado Termo Judicial, ou ainda por representante munido de Procuração de Fé Pública confeccionada por cartório.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

- Outras informações com relação a matrícula e os agendamentos poderão ser obtidas na Secretaria da EMESCAM pelo telefone (27) 3334-3533.

Vitória/ES, 05 de junho de 2023.

Glaucia Ribeiro Motta
Secretária Acadêmica
Port. 026/17 - EMESCAM

Glaucia Ribeiro Motta
Secretária Acadêmica
Port. 026/17 - EMESCAM

